

Resolução nº 133/2014 – CIB**Goiânia, 16 de abril de 2014.**

Aprova a pactuação do Município de Aparecida de Goiânia com a Secretaria de Saúde do Estado do Alagoas para realização de exames de Histocompatibilidade pelo Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás – HLAGYN e cadastramento de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 342/GM/MS, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);
- 2 – A Portaria nº 202/SAS/MS, de 19 de março de 2014, que renova a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA – HLAGYN para realização dos exames de histocompatibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a pactuação do Município de Aparecida de Goiânia com a Secretaria de Saúde do Estado do Alagoas, para que o Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás – HLAGYN, CNES 3781453, localizado naquele Município, seja referência para realizar exames de Histocompatibilidade e Cadastro de Novos Voluntários Doadores de Medula Óssea, no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO

Resolução nº 133/2014 – CIB

CAPTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MEDULA ÓSSEA		REFERÊNCIA PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE E CADASTRO DE NOVOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA NA REDEME				COTA PT. N° 2132/GM/MS/2013	AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA PARA HISTOCOMPATIBILIDADE	INSTRUMENTO LEGAL	FINACIAMENTO		
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UF	MUNICÍPIO					ESTABELECIMENTO	CNES
AL	Maceió	HEMOAL	2003899	GO	Aparecida de Goiânia	Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás HLAGYN	3781453	07478804000140	Portaria SAS/MS nº 202, de 19 de março de 2014. Códigos de habilitação 24.18 e 24.25	Convênio de Mútua Cooperação Técnica Operacional entre o Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás HLAGYN e FUNDHACRE	FAEC

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS